

Intervenção de Jaime Gama na Assembleia da República (Lisboa, 10 Julho 1985)

Caption: Dia 10 de Julho de 1985, Jaime Gama, ministro português dos Negócios Estrangeiros, descreve frente à Assembleia da República o papel que terá Portugal numa Comunidade Europeia em plena mutação.

Source: Debates Parlamentares. Diários da Assembleia da República. [EN LIGNE]. [Lisboa]: Assembleia da República, [28.05.2004]. Disponible sur <http://debates.parlamento.pt>.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL: http://www.cvce.eu/obj/intervencao_de_jaime_gama_na_assembleia_da_republica_lisboa_10_julho_1985-pt-5dd1319d-8585-4001-bae6-f0328e56ffe8.html

Publication date: 22/10/2012

Intervenção de Jaime Gama na Assembleia da República (Lisboa, 10 Julho 1985)

[...]

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muitas vezes se comentou o facto de aderirmos à Comunidade Europeia num momento em que atravessam uma crise particularmente prolongada e significativa, que anuncia uma fase de profundos desafios e transformações para a Europa; uma crise de crescimento que assume aspectos que ultrapassam os reflexos imediatos da crise económica mundial no seu funcionamento corrente para se centrarem em problemas conceptuais que radicam no debate de fundo que lhes esteve na origem e nos objectivos finais que se propõem atingir. Mas a situação de crise – que é real – faz parte da própria história da construção europeia, do carácter experimental que nela sempre acompanhou o debate teórico de fundo, e tem sido precisamente através da superação de sucessivas crises que a Comunidade se tem desenvolvido, encontrado o seu caminho e seguido a sua vocação de ponto de convergência privilegiado onde se realiza a síntese entre os interesses globais e a longo prazo e os interesses dos diversos países que a compõem.

A verdade é que não vamos ligar-nos a algo de definitivamente construído e estratificado. A aceitação do *acquis* é o reconhecimento de uma experiência acumulada, mas também consciência de uma aposta no futuro, pois sabemos que não está concluído nem esgotado nas suas potencialidades. Vamos integrar-nos num organismo dinâmico, que busca novas formas de desenvolvimento e adequação a uma realidade em mutação. Esta é a sua vitalidade. E se o facto de nele entrarmos numa fase de transformação aumenta, por um lado, o factor de risco, dá-nos por outro a garantia de que a partir de agora nada se fará na Europa sem a nossa participação efectiva. Sob este ponto de vista pode considerar-se especialmente significativo o facto de pela primeira vez termos participado, em Milão, num Conselho Europeu que concentrou os seus trabalhos nos problemas essenciais da reforma institucional e do aprofundamento e extensão da actividade comunitária.

A Assembleia da República, neste relevante debate, tem o pleno direito de ser informada sobre o conteúdo essencial dessa reunião.

No plano da reforma institucional, o Conselho Europeu de Milão debruçou-se sobre as conclusões do comité *ad hoc* – Comité Dooge –, criado em Fontainebleau, durante a última presidência francesa, para, com base nos variados projectos e iniciativas existentes sobre o tema, elaborar um relatório com propostas tendentes a um melhor funcionamento das instituições comunitárias e ao desenvolvimento efectivo da construção europeia.

Estão fundamentalmente em causa, no quadro da realização do objectivo final constituído pelo que se designa a união europeia: a melhoria do processo de decisão do Conselho, para obviar à generalização de situações de impasse e paralisia; o problema do regresso ao voto por maioria, previsto nos tratados, e à consequente limitação da regra da unanimidade, tornada prática corrente desde a adopção do «compromisso do Luxemburgo»; o alargamento da esfera de competência do Parlamento Europeu; os poderes de gestão da Comissão.

Foi decidida a convocação de uma conferência intergovernamental destinada a preparar a materialização de progressos concretos no sentido da união europeia: um tratado sobre política externa e segurança comum, tendo em conta os projectos sobre o assunto apresentados por iniciativa franco-alemã e britânica; as modificações ao Tratado de Adesão à CEE (Tratado de Roma) necessárias para a implementação das adaptações institucionais no que respeita ao processo de decisão, aos poderes do Parlamento e da Comissão, e à extensão da actividade comunitária a outras áreas que actualmente não estão contempladas nos tratados originais.

O Governo Português foi convidado e participará na referida conferência, que deverá realizar-se antes do final do ano em curso.

Na ordem do dia está igualmente a discussão sobre o aprofundamento do mercado interno comunitário. Os Chefes de Estado e Governo reunidos em Milão acolheram favoravelmente o «livro branco» preparado para

o efeito pela Comissão. Assim, foi dado mandato ao Conselho para elaborar, tendo em conta as conclusões do referido «livro branco» e as condições que presidiram à realização da união aduaneira dentro da Comunidade, um programa de acção preciso, com vista à realização efectiva e completa de um mercado único na Comunidade até 1992.

Foram considerados prioritários os seguintes domínios: supressão dos entraves físicos à livre circulação de mercadorias no interior do espaço comunitário; supressão dos entraves técnicos à livre circulação de mercadorias (prevendo, designadamente, no caso das novas tecnologias, a adopção de normas comuns ou compatíveis com vista à abertura dos mercados públicos e a fim de satisfazer as necessidades da economia); criação de um mercado livre no sector dos serviços financeiros e dos transportes; criação da liberdade de estabelecimento para as profissões; liberalização dos movimentos de capitais.

Foi devidamente ressaltado – ao encontro, aliás, de uma preocupação a que o Governo Português é particularmente sensível – que, ao adoptar as medidas tendentes à criação de um mercado livre único, a Comunidade tudo fará para que esse objectivo contribua para promover a realização dos objectivos mais gerais do Tratado, designadamente o desenvolvimento harmonioso e a convergência das economias dos Estados membros.

A construção europeia visa igualmente aprofundar a «Europa dos Cidadãos». O facto da discussão deste tema surgir numa altura em que a Comunidade Europeia se prepara para acolher dois novos membros tem um significado especial, uma vez que se alia o alargamento à vontade de reforçar a ideia de uma Europa sem barreiras que responda aos anseios do cidadão comum.

Criado no Conselho Europeu de Fontainebleau (Dezembro de 1984), o Comité «Europeu dos Cidadãos» Comité Adonino – propunha-se reforçar a imagem da Comunidade e lutar pela defesa dos interesses dos cidadãos europeus.

O relatório apresentado à Cimeira de Milão abrangia domínios tão diversos como: direitos especiais dos cidadãos comunitários; cultura e comunicação; informação; juventude, educação e desporto; trabalho voluntário para o desenvolvimento do Terceiro Mundo; saúde, segurança social e droga; geminação de cidades europeias; reforço da imagem e da identidade europeias.

A posição do Conselho Europeu foi muito clara, congratulando-se pelas medidas propostas e que se destinam a assegurar uma adesão cada vez mais firme dos cidadãos europeus à construção da Europa. Acentuou também a sua preocupação pelo boicote sistemático de que determinadas medidas concretas, anteriormente aprovadas, são alvo, e convidou o Conselho e a Comissão a tomarem as medidas que estiverem ao seu alcance para, no mais curto espaço de tempo, pôr fim a essa situação.

É a esta Europa em verdadeira fase de construção de uma cidadania a que Portugal vai aderir. Os nossos emigrantes desde agora – e os demais nacionais portugueses no final do período transitório – saberão avaliar toda a riqueza desse novo conceito.

Sr. Presidente: a Europa tem-se deixado ultrapassar no que se refere às novas tecnologias e à ciência pelos Estados Unidos da América e pelo Japão. Obrigada a utilizar tecnologias novas devido às pressões da concorrência, fá-lo com uma competitividade extremamente reduzida, um índice de desemprego acentuado e uma dependência técnica transformada progressivamente em dependência industrial, económica e cultural.

Estes factos fizeram com que nascesse uma necessidade de responder ao desafio lançado, de reconquistar os mercados, de encontrar assim uma fonte de novos empregos e daí tirar a inovação e competitividade de que parece precisar para a sua reconstrução.

A uma quinzena de anos do século XXI, a Comunidade Europeia considera dever alargar o seu papel e reequilibrar as suas atribuições, concedendo às novas tecnologias e à pesquisa científica uma atenção comparável àquela que prestou durante tanto tempo aos problemas da agricultura e da siderurgia – a

Comunidade Europeia sente este dever como um elemento-chave do relançamento comunitário, que diz muito directamente respeito aos problemas da economia europeia e que influirá na construção da chamada «Europa da segunda geração».

Há quem afirme que a Comunidade como conjunto é o único meio viável para responder ao desafio das novas tecnologias: a sua dimensão pode permitir aos cientistas e industriais constituírem o potencial humano, financeiro e de mercado necessário para modificar totalmente a velha Europa, nomeadamente através de três projectos exemplares: as tecnologias da informação, as telecomunicações e as biotecnologias de que são exemplos, entre outros, os programas Esprit e Crest.

Recorde-se a construção do Centre Européen de Recherche Nucléaire, a que, por iniciativa do actual Governo, acabámos de aderir, a Agência Espacial Europeia, a colaboração entre diversos países europeus na concepção e construção de aviões Airbus, e agora o Projecto Eureka.

Segundo as autoridades francesas, assim definido, o Projecto Eureka agora com validade como projecto europeu, com a Cimeira de Milão deverá funcionar num sistema de financiamento misto – sector privado (empresas) e sector público (Estados europeus participantes) e cumprirá uma dupla finalidade: uma finalidade industrial (de mercado) e uma finalidade política (evitará a fuga de cérebros para os EUA e perda de terreno no domínio das tecnologias do futuro).

Está prevista para breve em Paris uma reunião a nível de Ministros dos Negócios Estrangeiros e de altos responsáveis pela investigação e ciência tanto dos «Doze» como ainda dos outros Estados europeus eventualmente interessados em participar (citem-se a Áustria, Noruega, Suíça e Suécia), na sequência das deliberações tomadas em Milão para impulsionar a marcha para a quarta Comunidade: a Comunidade Europeia da Tecnologia. E em perspectiva encontra-se a assinatura de um novo instrumento jurídico neste domínio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reformas institucionais, revisão do tratado, melhorias do processo de decisão, alargamento da cooperação política, estendendo agora do plano da diplomacia ao plano da segurança e da defesa, reforço do mercado interno, aperfeiçoamento da cidadania europeia, lançamento da Europa da tecnologia – é a esta Comunidade em mutação acelerada que vamos aderir para aí afirmarmos a nossa mutação, própria formulação política e o nosso próprio projecto português sobre o destino europeu. Não tenhamos receio, vergonha ou medo. Começemos desde já a fazer ouvir a nossa voz. Debatamos esta problemática com ousadia.

Estou certo de que não nos arrependemos.

A imaginação e a competência e não a rotina e a incapacidade devem guiar o pensamento e a acção política.

Sem demagogia, sem cepticismo, com o nosso trabalho, com o nosso esforço colectivo, com a nossa vontade de Nação, simultaneamente velha e jovem, saberemos empreender a reforma nacional necessária à consolidação plena de um futuro democrático e europeu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As grandes mudanças são as que valem a pena. Este Governo – e esta legislatura – só por terem concluído este Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Europeia, valeram a pena.

[...]

Assembleia da República - DAR, I Série, n.º105-106 de 10-11 Julho de 1985